



EDITAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - I CURSO: ENFERMAGEM

UNIDADE: UNAMA ANANINDEUA

A Coordenadora Joyce dos Santos Freitas Barreto do Curso de Enfermagem da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e de acordo com as Competências e Habilidades referentes à desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI) constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem desta Universidade, resolve:

- Tornar público o início do desenvolvimento dos TCC do curso de enfermagem 2021.

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo de escolha do professor-orientador. O discente deverá enviar um e-mail convidando o professor para orientação com cópia para coordenação de curso (enfermagem.br@unama.br). O e-mail do docente, as áreas de atuação e disponibilidade de orientação estão disponíveis no Anexo I.

Art. 2º. A equipe proponente deverá informar no **corpo do e-mail**: O semestre que está cursando, nome completo dos membros da equipe, com suas respectivas matrículas e sugestão do tema do projeto, caso já possua um tema em desenvolvimento ou sendo planejado. Na ausência de tema proposto pela equipe, o professor-orientador poderá propor posteriormente, enviando a proposta do tema para coordenação do curso. **O discente deverá colocar como assunto do e-mail: Convite para orientação de TCC-I do curso de Enfermagem 2021.**

Art. 3º. Após recebimento do e-mail, o docente convidado deverá responder o mesmo informando se defere ou indefere o convite de orientação.

Art. 4º. As reuniões periódicas com professor-orientador acontecerão a partir do mês de agosto de 2021. O aluno será acompanhado pelo professor de

TCC-I, Natasha Andrade até a qualificação do projeto que acontecerá em junho, na “Jornada de qualificação de TCC do curso de enfermagem”. Após a qualificação e aprovação dos projetos, os orientadores escolhidos serão responsáveis pelas equipes, detendo das informações de formatação e estrutura textual.

Art. 5º. A homologação dos projetos de TCC-I e das equipes aptas acontecerá até dia 28 de fevereiro. A equipe deverá procurar a coordenação, caso sua equipe não seja homologada.

Art. 6º. Para que ocorra a homologação da equipe, deverá ser seguido as seguintes orientações:

- O aluno deverá estar matriculado no nono semestre do curso de enfermagem e na disciplina TCC-I.

- O aluno deverá ter cursado e aprovado em mais de 50% das disciplinas ofertadas no 7º e 8º período.

- Ter o aceite de orientação, enviado pelo professor-orientador.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta coordenação de curso.

Ananindeua, de 05 de fevereiro de 2021.

Profª Me. *Joyce Freitas*
Coordenadora de Curso


Coordenação do Curso de Enfermagem